



Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

EDITAL Nº. 04/2020

MANUEL LOURENÇO MARQUES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, torna público que:

Considerando o estado de calamidade declarado para Lisboa e Vale do Tejo, na Área Metropolitana de Lisboa, na qual a freguesia de Massamá e Monte Abraão se insere, determino que:

Seja suspensa a presença de Público na Sessão ordinária de Assembleia de Freguesia, a realizar no dia 25 de junho de 2020.

Informam-se todos os fregueses que à semelhança da anterior sessão de assembleia de freguesia e ao abrigo do nº 1 do art. 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que *“As sessões dos órgãos deliberativos das autarquias locais são públicas, sendo fixado, nos termos do regimento, um período para intervenção e esclarecimento ao público, que poderão remeter as questões, via e-mail: assembleia@uf-massamamabraao.pt, até às 12h00 do dia 25 de junho.*

Massamá, 23 de junho de 2020

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Manuel Lourenço Marques